



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 381/2019  
Tomada de Preços nº 07/2020

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 07/2020 e Cláusula Décima primeira, item 11.2, subitem 11.2.3 do Contrato nº 381/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS** à empresa **JBMSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 01.842.819/0001-69**, por inexecução parcial do Contrato supramencionado, **MEDIANTE A NÃO CONCLUSÃO DO OBJETO.**

Itabaianinha/SE, 14 DE maio DE 2021

**Danilo Alves de Carvalho**  
Prefeito de Itabaianinha